



## DECRETO Nº 281/2002

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO  
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,  
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são  
conferidas por Lei:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido  
a servidora: SIDINEYA MARTINS SIOUEIRA, do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desportos, nomeada através do Decreto Nº 059/98 de 02/02/98, do Quadro  
Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso  
do Sul.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de Fevereiro de 2002.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal